

Ofício nº 574 (SF)

Brasília, em 19 de julho de 2019.

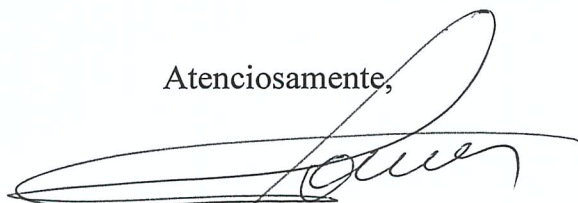
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 82, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2018 (PL nº 8.327, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrutor de trânsito”.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES
Segundo-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 16 h 30 min do dia 19 / 07 / 19 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador Geral Diretoria Legislativa / Secretaria Executiva Casa Civil - Presidência da República